



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados



I CONGRESSO INTERNACIONAL JURISDIÇÃO EM FRONTEIRAS

Corumbá, Mato Grosso do Sul – Brasil

09 a 11 de novembro de 2022

Presencial com transmissão pelo Youtube

Apresentação

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), através de seu Mestrado Profissional, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGD/UFRN) e o Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em conjunto, no âmbito do I CONGRESSO INTERNACIONAL JURISDIÇÃO EM FRONTEIRAS, CONVIDAM a comunidade acadêmica brasileira e internacional a apresentar comunicações e artigos científicos no âmbito deste congresso, que será realizado nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2022, no Centro de Convenções do Pantanal, Corumbá, Mato Grosso do Sul, na modalidade presencial com transmissão pelo Youtube.

Coordenação Geral:

Ministro Diretor Geral da Enfam

Coordenadores

Carlos Henrique Borlido Haddad (ENFAM)

Edgar Aparecido da Costa (UFMS)

Marco Bruno Miranda Clementino (UFRN)

Luiza Vieira Sá de Figueiredo (ENFAM)

Thiago Oliveira Moreira (UFRN)

Membros da Comissão Executiva:

Deise Moura Mathias (EJUD/MS)



Erika Luana Lopez Flores (UFMS)

Comitê Científico

Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil)

Antonio Tirso Ester (Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha)

Carlo Henrique Golin (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil)

Catherine Maia (Universidade Lusófona do Porto, Portugal)

Claudia Araújo Lima (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil)

Elaine Dupas (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil)

Fábio da Silva Veiga (Universidade Lusófona do Porto, Portugal)

Fábio César dos Santos Oliveira (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Brasil)

Fabício Germano Alves (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil)

Gleicy Denise Vasques Moreira (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil)

Marco Aurélio Machado de Oliveira (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil)

Marco Bruno Miranda Clementino (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil)

Rubén Miranda Gonçalves (Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha)

Thiago Oliveira Moreira (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil)

Yara Maria Pereira Gurgel (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil)

CALL FOR PAPERS | EDITAL | CONVOCATORIA

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Admite-se no máximo dois coautores para cada trabalho e cada participante poderá enviar até dois trabalhos no formato de artigo completo;

1.2. Os orientadores e/ou professores dos Programas de Pós-Graduação envolvidos poderão enviar 3 ou mais trabalhos em coautoria com os seus alunos de mestrado ou de graduação.

1.3. Os participantes podem submeter o ARTIGO COMPLETO seguindo as Condições para Submissão e Diretrizes para Autores da Revista GeoPantanal (<https://seer.ufms.br/index.php/revgeo/about/submissions>);

1.4. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento;

1.5. Os artigos devem apresentar caráter científico.

1.6. IDIOMAS ADMITIDOS: português, espanhol, francês e inglês.

1.7. A publicação na Revista GeoPantanal dependerá da aprovação pelo Comitê Científico.

2. REGRAS DE ENVIO DO ARTIGO PARA COMUNICAÇÃO:

2.1. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol, francês ou inglês;

2.2. Os ARTIGOS devem obedecer às regras de formatação exigidas pela Revista GeoPantanal, conforme consta em suas Condições para Submissão e Diretrizes para Autores, nos termos do disposto no site <https://seer.ufms.br/index.php/revgeo/about/submissions>

3. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1 Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados aos Membros do Comitê Científico para realização de revisão *double-blind peer review*;

3.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO, solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo se encontre apto a ser enviado aos Membros do Comitê Científico;

3.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa

expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto (se for o caso), contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e/ou atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;

3.4. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos de PESQUISADORES propostos de autoria individual, o(s) autor(es) deve(m) possuir o grau de Mestre ou Doutor. Esse requisito é relevante para a publicação dos artigos em periódico com Qualis/CAPES. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de graduandos e mestrands, desde que em coautoria com Mestre ou Doutor.

3.5. Em seguimento à regra do número anterior, os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior, como bacharel em Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Filosofia, Relações Internacionais e áreas afins.

3.6. Assiste, ainda, a oportunidade de estudantes de graduação em Direito ou áreas afins, poderem apresentar e publicar as suas pesquisas na edição especial da Revista GeoPantanal. Recomenda-se que esta apresentação tenha sido objetos de estudos em grupos de pesquisa e/ou sob a coautoria de professor orientador.

3.7. Os artigos são avaliados por membros do Comité Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;

3.8. Os membros do Comité Científico são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.

3.9. O Comité Científico é um órgão autónomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento “cego” sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.

3.10. As decisões do Comité Científico podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

4. DA GRATUIDADE PARA PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

4.1. A participação no congresso será gratuita, mediante inscrição.

4.2. Os custos com deslocamento e hospedagem serão por conta do participante.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Todos os artigos aprovados, devidamente inscritos, serão publicados no v. 17, n. 33, 2022 da Revista GeoPantanal (<https://seer.ufms.br/index.php/revgeo/index>), com ISSN 2446-8681.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÕES

6.1. Os autores, ao submeterem os seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos.

6.2. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, a critério da Coordenação do evento.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Coordenação do evento.